

DECRETO Nº 7397/91  
de 20 de setembro de 1991

N.º 323 de 24/09/91

Dispõe sobre abertura de crédito  
adicional no valor de Cr\$. . . . .  
10.712.415,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 3907 de 03  
de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município  
de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 10.712.415,00 (dez milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e quinze cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.13	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.13-08421902.038	Manutenção do Ensino	
11.13-3132	Outros Serviços e Encargos	10.712.415,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do convênio firmado com a Fundação Legião Brasileira de Assistência - L.B.A.

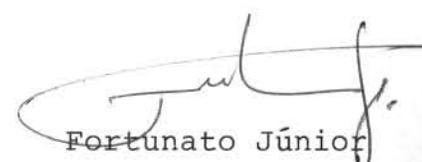
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
20 de setembro de 1991.

  
Pedro Yves  
Prefeito Municipal

  
Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos